

Ofício FENASPS 42/2020

Brasília, 20 de março de 2020

Ao Senhor

Cleber Izzo

Diretor do Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério da Economia
(DERET/ME)

Brasília/DF

Assunto: comunicação de greve a partir de 24 de março

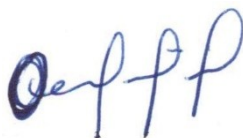
Prezado Senhor,

Cumprindo as formalidades necessárias da legislação, a Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – **FENASPS** – entidade com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício Venâncio V, térreo, loja 28, Brasília/DF, comunica que os(as) servidores(as) das carreiras do Seguro Social (INSS) e da Seguridade Social (carreira da Previdência, Saúde e Trabalho – CPST) e Anvisa, sem condições de trabalho diante da perspectiva de contaminação pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), entrarão em greve a partir de 24 de março de 2020.

Além disso, a categoria paralisará suas atividades também devido ao não atendimento das reivindicações e não cumprimento dos acordos de greve assinados em 2015. Saiba mais: [Seguro Social](#) e [Seguridade Social](#).

Nada mais havendo a tratar, subscrevemo-nos abaixo e colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Moacir Lopes
Diretoria Colegiada
FENASPS



Imprensa Fenasps <imprensa@fenasps.org.br>

Protocolo de Entrega de Documentos Nº Provisório: 1584.7358.51158/2020

1 mensagem

protocolo@planejamento.gov.br <protocolo@planejamento.gov.br>

20 de março de 2020 17:24

Para: fenasps@fenasps.org.br

Cc: documentacao@fenasps.org.br, imprensa@fenasps.org.br

**Ministério da Economia
Protocolo Central**

Esplanada dos Ministérios Bloco F, Térreo, sala T 50, CEP 70.056-900 – Brasília-DF

protocologeral@economia.gov.br

(61) 2031-6188

Número do Protocolo Provisório: 1584.7358.51158/2020

Número Único de Protocolo: Será enviado para o(s) e-mail(s) cadastrado(s) no prazo máximo de vinte e quatro horas, contadas do recebimento, salvo quando este ocorrer às sextas-feiras, véspera de feriados ou pontos facultativos ou haja restrição técnica da unidade, devidamente fundamentada.

Data: 20/03/2020 17:24:11

Nome: FENASPS Fed Nac

E-mail: fenasps@fenasps.org.brE-mail: documentacao@fenasps.org.brE-mail: imprensa@fenasps.org.br

Referência ao protocolo anterior:

| Descrição do documento | Arquivo |
|------------------------|---|
| Requerimento | Oficio 042 p DERET ME comunica greve a partir de 24 mar.pdf |

“Por gentileza, responda nossa pesquisa de satisfação do Sistema de Protocolo Eletrônico. Sua contribuição é de extrema valia. [Clique aqui](#)”

São de exclusiva responsabilidade do usuário: A conformidade entre os dados informados e os documentos; A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; A observação de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até 23h59min59s do último dia do prazo, considerando sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre.